



Ofício – CGI/CMS Nº 133/2022

Assunto: Dispensa de licitação por emergência ou calamidade pública.

Prezado Senhor,

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

Diretor Coordenador de Licitação do
Municipal de Cassilândia – MS

Senhor Coordenador,

Considerando as Atribuição do órgão de controle interno, venho por meio deste, com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/1993 ou Art. 117 da 14.133/21 da nova Lei de licitação, expedir:

- Orientação Técnica Sobre Compra Por Dispensa Ou Inexigibilidade
- Considerando que sistema de Controle Interno Municipal abrange as

Administrações Diretas e Indiretas do Poder Executivo, solicito que este documento seja estendido a todos os Ordenadores de despesas.

Certa de sua atenção, reitero minha expressão de respeito a consideração e mantenho – me à disposição para esclarecimentos que julgados pertinentes.

Atenciosamente,

Adevair Candido de Oliveira

Controlador Interno
Portaria nº 953/2019

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Protocolo Nº _____

Cassilândia – MS, 20/07/2022

Cassilândia, 20 de julho de 2022.